LEI Nº 6.511/2020

Denomina Dirceu Garcia a academia ao ar livre localizada na praça Alfredo Leite, no bairro Santos Dumont, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Dirceu Garcia a academia ao ar livre localizada na praça Alfredo Leite, no bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito